



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS
4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
(REGIMENTO PASSO DO ROSÁRIO)

Despacho Nº 2242-SALC/4º RCC

Rosário do Sul, RS, 16 de julho de 2026.

Assunto: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Eu, Júlio César Monteiro de Vasconcelos Júnior – Tenente Coronel, Comandante do 4º Regimento de Carros de Combate, na qualidade de Ordenador de Despesas desta Unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

2. Declaro, ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026NC009243 – DGO de 03 de junho de 2026 e 2026NC012099 – DGO de 19 de junho de 2026

PTRES: 171460

FONTE: 1000000000

NATUREZA DESPESA: 339039

PLANO INTERNO: I3DAFUNADOM

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA (OBJETO): Serviço de desinsetização, desratização e dedetização.

JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR - TC
Ordenador de Despesas do 4º Regimento de Carros de Combate

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC**



Júlio César Monteiro de Vasconcelos Júnior, em 16/07/2026, às 18:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: QSn6-RQEg-LdEf-RPML